Relatório INSP-2022-0056

BI-2022-0056

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 19/04/2022 **Hora:** 15h50 **Tipo:** Reinspeção (Irregularidades)

Motivo da inspeção: Seguimento

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: João PRFB. Silva; Cláudia MFG. Rosa

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho de 2021, que estabelece a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e teve como objetivo verificar o grau de cumprimento das medidas de regularização impostas na sequência da inspeção realizada em 18/09/2019 (BI-2019-0096).

A inspeção consistiu na consulta de documentação relacionada com a gestão de resíduos, designadamente e-GAR e mapas do SRIR, bem como na visita às instalações, tendo sido acompanhados por Jorge Garcia, responsável pela pedreira e britadeira, que prestou os esclarecimentos solicitados.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Tecnovia Ambiente, Limitada **NIPC/NIF:** 512100187

Sede/morada: Estrada Regional N.º 3-1ª, n.º 57

Código Postal: 9600-102 **Freguesia:** Rabo de Peixe

Concelho: Ribeira Grande **Ilha:** Ilha de São Miguel

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Tecnovia Ambiente - Ilha do Faial

Endereço: Pedreira das Terças

Código Postal: 9900 **Freguesia:** Flamengos

Concelho: Horta **Ilha:** Ilha do Faial

Atividade principal: 71120 - Atividades de engenharia e técnicas afins

Outras atividades:

Período de funcionamento:

Licenciamento da atividade: Alvará OGR n.º 13/DRA/2019, válido até 01/01/2025

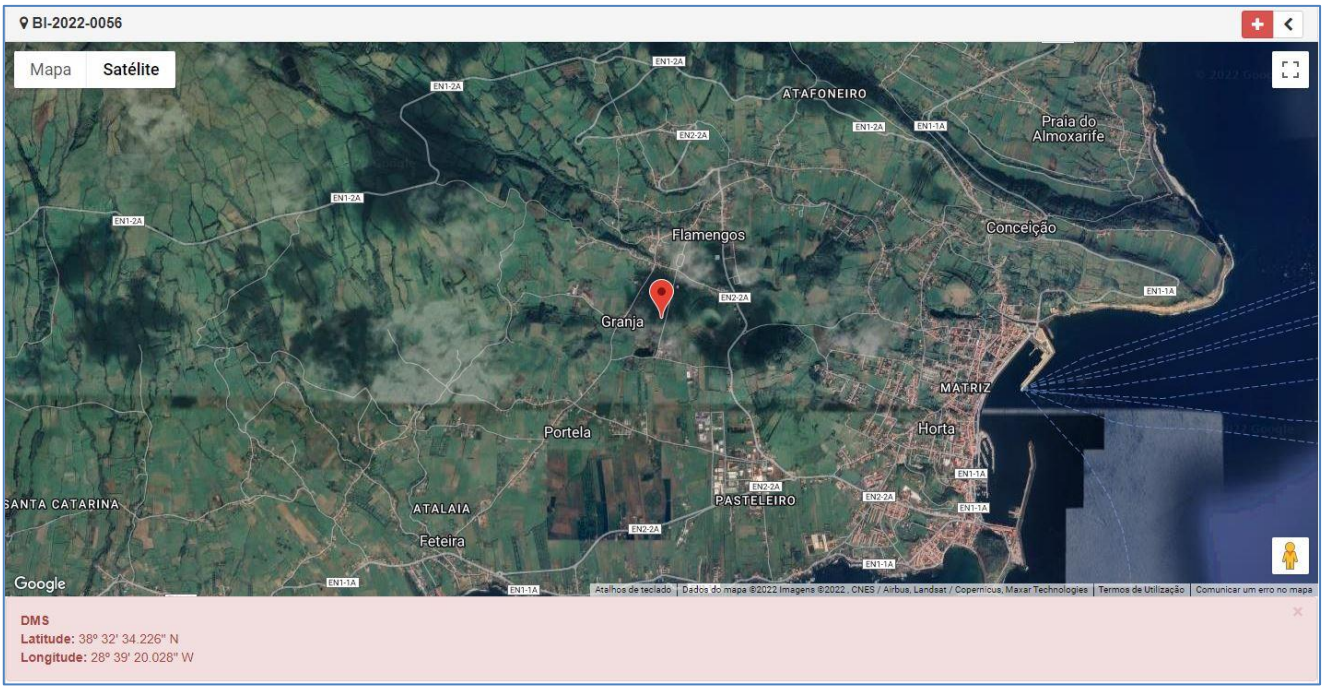


Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Situação observada

O estabelecimento da Tecnovia Ambiente na ilha do Faial localiza-se na Pedreira das Terças, freguesia de Flamengos. Esta pedreira era explorada pela Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA (NIPC 512047235), que possuía também neste local as instalações industriais de britagem de pedra, para além de instalações de apoio tais como portaria e báscula.

À entrada da pedreira encontrava-se afixado um painel com a designação do operador, mas sem qualquer indicação relativamente a horários de funcionamento nem contactos (figura 2.1).

A zona dedicada exclusivamente à gestão de resíduos localizava-se na extremidade Norte da pedreira. No entanto, os resíduos de betuminosos (LER 170302) e de betão (LER 170101) eram armazenados, respetivamente, no meio da pedreira e na extremidade sul da mesma (figura 2.2).

A zona de armazenamento localizada a Norte estava dotada de baias e de contentores de armazenamento para diversas tipologias de resíduos (figuras 2.3 a 2.5). No entanto, em toda esta zona encontravam-se depositados resíduos não triados (madeiras, materiais cerâmicos, plásticos, metais, betão), fora dos espaços delimitados para esse efeito (baias e contentores), impossibilitando a circulação no interior do estabelecimento (figura 2.6).

As áreas de armazenamento de resíduos de mistura de betuminosos (LER 170302) e de resíduos de betão (LER 170101) não se encontravam delimitadas nem identificadas por tipologia de resíduos, com nome comum e código LER (figuras 2.7 a 2.10).



Figura 2.1: Painel afixado à entrada da pedreira.

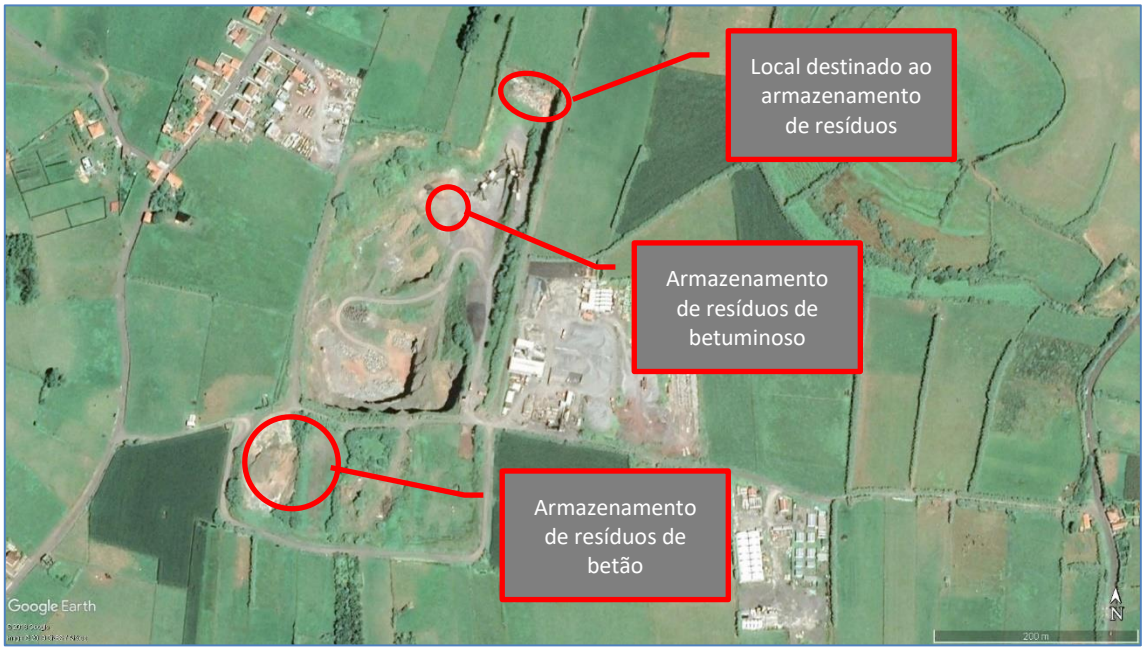


Figura 2.2: Armazenamento de resíduos no estabelecimento.



Figura 2.3: Zona de armazenamento de resíduos (Norte da pedreira).



Figura 2.4: Baias para armazenamento de resíduos.



Figura 2.5: Contentores para armazenamento de resíduos.



Figura 2.6: Entrada da zona de armazenamento.



Figura 2.7: Local de armazenamento de mistura de betuminosos (LER 170302).



Figura 2.8: Local de armazenamento de resíduos de betão (LER 170101).



Figura 2.9: Local de armazenamento de resíduos de betão (LER 170101).



Figura 2.10: Local de armazenamento de resíduos de betão (LER 170101).

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Foram verificadas as seguintes infrações:

a) O painel afixado à entrada da instalação continha apenas a designação do operador. A indisponibilidade de um painel, em local visível do exterior, onde conste a designação do operador e da instalação onde se realizam as operações de armazenamento, triagem e tratamento de resíduos, os dias e horário de funcionamento da instalação e os contactos telefónicos e eletrónicos dos responsáveis da instalação, em violação do disposto na alínea b) do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui contraordenação leve, nos termos da subalínea iii) da alínea f) do n.º 1 do artigo 229.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, punível com coima de €2000 a €36 000, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto;

b) O armazenamento de resíduos fora das áreas delimitadas para o efeito e não identificadas, em violação do disposto na alínea e) do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui contraordenação leve, nos termos da subalínea iii) da alínea f) do n.º 1 do artigo 229.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, punível com coima de €2000 a €36 000, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto.

As irregularidades acima mencionadas tinham já sido identificadas na inspeção realizada ao estabelecimento em 18/09/2019, tendo sido notificado o operador para a respetiva regularização, através da notificação SAI-N-2019-0046, de 22/11/2019.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Medidas adotadas:

☐ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.

☐ Arquivamento do processo inspetivo.

☐ Notificação para regularização.

☒ Levantamento de auto de notícia.

☐ Outra:

Assinado por: **PAULO MARTINHO PIRES**
Num. de Identificação: 08183965
Data: 2022.05.27 15:28:14+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Inspetor Superior na Inspeção Regional do Ambiente.**

CHAVE MÓVEL